

# Instituto Socioambiental

fonte: GM class.: MAPR 0001

data: 8/3/95 pg.: 16

## Decreto que impede corte de vegetação deve ser ignorado, recomenda o Ibama

por Francisca Stella Fagá  
de São Paulo

Por orientação da presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão responsável pela execução da política ambiental do País, as superintendências regionais do órgão nos estados devem ignorar a existência do principal instrumento legal de preservação dos remanescentes da Mata Atlântica no Brasil, o Decreto nº 750, baixado em 1993 pelo ex-presidente Itamar Franco.

Em circular enviada às superintendências regionais no início do mês passado, Nilde Pinheiro Lago, então presidente do Ibama, orienta seus subordinados a seguir um parecer que sustenta a inconstitucionalidade do decreto. O parecer, assinado pelo procurador geral substituto do órgão, Vicente Gomes da Silva, conclui que a exploração da Mata Atlântica é assunto que deve ser disciplinado por lei, e não por decreto.

Como o decreto proíbe rigorosamente o corte de vegetação da Mata Atlântica, os ambientalistas temem que a orientação emitida pela ex-presidente do Ibama, ainda não revogada, possa

dar início a um acelerado processo de destruição da Mata Atlântica. É para evitar que isso aconteça que diversas entidades de defesa ambiental programam para hoje o lançamento de uma ampla campanha de apoio ao Decreto nº 750/93. A SOS Mata Atlântica, a Conservation International, o Instituto Sócio Ambiental, a Amigos da Terra Internacional e a rede de organizações não governamentais da Mata Atlântica estarão representadas num ato marcado para o início da tarde na Secretaria do Meio Ambiente do Estado.

Fábio Feldman, o secretário, divulgou ontem uma nota afirmando que em São Paulo o decreto será plenamente cumprido enquanto estiver em vigor. Nilde Lago Pinheiro, que assume hoje a superintendência do Ibama em São Paulo, não foi encontrada por este jornal.

### DESMATAMENTO

Quando foi criado, o Decreto nº 750/93 abriu um feixe de controvérsias. Representantes de madeireiras e de indústrias, principalmente do setor de móveis, pressionaram o governo para revogar a medida alegando ser excessivamente inflexível. As superintendências

regionais do Ibama passaram a acumular centenas de pedidos de desmatamento, que, pela letra do decreto, não poderiam ser autorizados.

Na circular enviada aos superintendentes, Nilde Lago Pinheiro afirma que dificuldades e questionamentos surgidos com o decreto, sobretudo quanto à exata delimitação da Mata Atlântica,

motivaram a elaboração do parecer jurídico, aprovado por ela. Por considerar o decreto inconstitucional, ela recomenda a solução de dúvidas e questionamentos com base nas disposições do Código Florestal, "para que sejam resguardados direitos individuais e obedecidos os princípios consagrados na legislação florestal brasileira".